

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

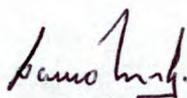
ATO DA REITORIA N. 833 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do art. 84, parágrafo 2º, da Lei n. 8.112/1990, alterado pela Lei 9.527/1997,

RESOLVE:

Conceder à servidora Maria Leonor Ribeiro Casimiro Lopes Assad, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula no SIAPE n. 4050439, licença para acompanhar o cônjuge, com exercício provisório na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, em Campinas, pelo período de 12 meses.

Brasília, 31 de maio de 2002.


Lauro Morhy
Reitor